Este documento visa orientar os procedimentos necessários para solicitar a Autorização de Captura, Coleta e Transporte na etapa de levantamento/diagnóstico de fauna silvestre terrestre. O presente Termo de Referência está fundamentado na Instrução Normativa nº 146, de 10 de janeiro de 2007 e Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011.

**K1. CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

O Plano de Manejo de Fauna deverá ser elaborado por Responsável Técnico legalmente habilitado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

**K2. CONTEXTOS DO PLANO**

* 1. Identificação do Requerente
	2. Identificação do empreendimento (nome e localização)
	3. Identificação da equipe técnica (consultoria)
		1. Nome;
		2. CPF;
		3. Telefones/e-mail;
		4. Registro no Conselho de Classe;
		5. Responsável pelo grupo (avifauna, mastofauna, ictiofauna, herpetofauna e etc.)

**K3. PLANO DE TRABALHO DE FAUNA DEVERÁ CONTER**

**K3.1. Caracterização e descrição das áreas amostradas** contendo as coordenadas geográficas da área de interferência, fisionomia da vegetação, presença de corpos hídricos. Deve ser apresentado registro fotográfico da área em questão.

**K3.2. Metodologia do Levantamento:**

K3.2.1. Descrição detalhada dos equipamentos que serão utilizados para captura e coleta de cada táxon: a descrição deverá conter a quantidade e os tipos das armadilhas que serão usadas considerando os habitats preferenciais, o posicionamento e os pontos de implantação das armadilhas ou redes, a composição das iscas; Apresentar croqui com a demonstração do armadilhamento na área proposta.

K3.2.2. Descrição do delineamento amostral de todos os métodos de amostragem previstos: o detalhamento deverá conter, no mínimo: os métodos e horários de captura e coleta, a periodicidade de revisão das armadilhas e/ou redes.

Entendem-se como efetivos os períodos utilizados na amostragem, excluídos aqueles utilizados na montagem, deslocamento e preparação dos equipamentos, materiais e apetrechos utilizados no levantamento, quando couber;

K3.2.3. Descrição dos procedimentos a serem adotados para os exemplares capturados ou coletados: Informar as propostas de identificação individual, registro e biometria, os métodos propostos de marcação e eutanásia. Das técnicas de marcação propostas deverão ser excluídos quaisquer tipos de amputação, incluindo digital;

K3.2.4. Descrição e georreferenciamento da área proposta de soltura e afugentamento da fauna: apresentar fotos (imagens de satélite e imagens reais da área), coordenadas geográficas ou mapas (DATUM SIRGAS 2000).

**K3.3. Espécies ocorrentes no local** (apresentar, também, na forma de tabela).

 Lista de espécies da fauna com nome científico e popular descrita para a localidade ou região, baseada em dados secundários, indicando as espécies constantes em listas oficiais de fauna ameaçada com distribuição potencial na área do empreendimento, independente do grupo animal a que pertencem. Na ausência desses dados para a região, deverão ser consideradas as espécies descritas para o ecossistema ou macrorregião;

 Descrição detalhada dos grupos de importância para a saúde pública regional, cada uma das classes dos vertebrados, classes de invertebrados pertinentes;

 Em caso de ocorrência, no local do empreendimento, de focos epidemiológicos, fauna potencialmente invasora, inclusive doméstica, ou outras espécies oficialmente reconhecidas como ameaçadas de extinção, estas devem ser incluídas na lista apresentada.

**K3.4. Destino do Material Biológico.**

Informação referente ao destino de material biológico coletado durante o emprego das técnicas de manejo. Apresentar anuência (carta de aceite) da instituição onde serão depositados os grupos taxonômicos que serão recebidos.

**K3.5. Cronograma dos Serviços.**

Cronograma de execução do levantamento contendo a estimativa dos dias que serão realizadas as atividades de captura e coleta, contendo inclusive a implantação e desinstalação das armadilhas.

**K3.6. Proposição de Medidas Mitigadoras.**

 Análise do Plano de Manejo de Fauna para o empreendimento, que possa mitigar impactos ambientais causados;

 Remoção dos animais para locais licenciados por órgão ambiental competente;

 Outros assuntos pertinentes (impactos nos recursos hídricos, solo e ar).

**K3.7. Referências Bibliográficas.**

**K4. RELATÓRIO DE RESULTADOS DO PLANO DE TRABALHO DE FAUNA DEVERÁ CONTER**

**K4.1. Memorial Descritivo:** Descrever o empreendimento citando sua localização com croqui de acesso; área total do empreendimento; infraestrutura existente e a ser implantada; atividades a serem desenvolvidas; fitofisionomias e demais recursos naturais e/ou artificiais presentes, destacando as áreas de preservação permanente.

**K4.2. Mapas, imagens de satélite ou foto aérea, georreferenciadas** (SIRGAS 2000) em escala compatível de uso e cobertura do solo para área de estudo constando a poligonal do empreendimento identificando: o empreendimento com estruturas internas existentes e/ou projetadas, contemplando ainda as áreas afetadas pelo empreendimento, localização e tamanho das áreas a serem amostradas, das áreas prioritárias para conservação, unidades de conservação, corredores ecológicos e demais áreas especialmente protegidas, considerando as distâncias aproximadas existentes entre as mesmas e o empreendedor, e discriminando as fitofisionomias para as áreas de vegetação natural, quando couber; sendo uma via em meio impresso e outra em meio digital de formato shapefile (SHP e suas extensões derivadas: .SHX, .DBF, .PRJ), acompanhada da ART do responsável técnico.

**K4.3. Caracterização do ambiente encontrado na área de influência do empreendimento** (ADA, AID, AII), com descrição dos tipos de habitats encontrados (incluindo áreas antropizadas como pastagens, plantações e outras áreas manejadas). Os tipos de habitats deverão ser mapeados, com indicação dos seus tamanhos em termos percentuais e absolutos, além de indicar os pontos amostrados (coordenadas UTM, SIRGAS 2000) para cada grupo taxonômico;

**K4.4 Lista das espécies encontradas**, indicando as formas dos registros e habitats, destacando as espécies ameaçadas de extinção, endêmicas, sobreexplotadas, consideradas raras, não descritas previamente para a área estudada (ou pela ciência), passíveis de serem utilizadas como indicadoras de qualidade ambiental, de importância econômica e cinegética, potencialmente invasoras ou de risco epidemiológico (inclusive domésticas) e as migratórias com suas rotas;

**K4.5. Esforço amostral, parâmetros de riqueza e abundância das espécies**, índice de diversidade e demais análises estatística pertinentes, por fitofisionomia e grupo inventariado, contemplando a sazonalidade em cada área amostrada (quando couber);

**K4.6. Apresentação da curva do coletor e estatística associada;**

**K4.7. Detalhamento da captura, tipo de marcação, triagem e dos demais procedimentos** adotados para os exemplares capturados ou coletados (vivos ou mortos), informando o tipo de identificação individual, registro e biometria;

**K4.8. Anexo digital com lista dos dados brutos dos registros de todos os espécimes** levantados através de dados PRIMÁRIOS, contendo identificação taxonômica, biometria, formas de registro, local georreferenciado (SIRGAS 2000), habitat, destinação e data;

**K4.9. Manifestações oficiais das instituições que receberam material zoológico** (criadouros, zoológicos, museus e instituições de ensino e pesquisa), incluindo a destinação e a identificação dos exemplares recebidos.